



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO  
PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº. 053, DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

A Diretora Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 119, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o Ofício Nº: 01/2019-COINFO, resolve:

**ALTERAR** a portaria Nº: 089, DE 04 DE SETEMBRO DE 2016, que designou servidores para sob a presidência do primeiro constituírem o **Colegiado do Curso Técnico em Informática do IF Sertão – Campus Ouricuri-PE, EXCLUINDO** os servidores: EMLY LIMA ARAÚJO UCHÔA, SIAPE: 1971518, ISAAC BANDEIRA, SIAPE: 1827252, CRISTIANO DIAS DA SILVA, SIAPE: 2114358, LOURIVAL DE SOUZA ATAÍDE JÚNIOR, SIAPE: 1844898, VENÚZIA SALDANHA FONTINELLE DE BRITO, SIAPE: 1167964, SAMUEL DOS SANTOS FEITOSA, SIAPE: 2149998, DAMIÃO PAULO DOS SANTOS, SIAPE: 1815070 e **INCLUINDO** os servidores: ADEILSON RODRIGUES DA SILVA, SIAPE: 1621783 e CAIO CEZAR RODRIGUES ARAÚJO DE SOUZA, SIAPE: 2329962, ficando como segue abaixo:

SERVIDOR	MATRICULA/SIAPE
<b>WASHINGTON PEREIRA LACERDA</b>	<b>1863956</b>
ADEILSON RODRIGUES DA SILVA	1621783
CAIO CÉZAR RODRIGUES ARAÚJO DE SOUZA	2329962
RICARDO DE ANDRADE ARAÚJO	1948280
ANTONIO MÁRCIO CARVALHO DA SILVA	2671023
SHAYANE DE OLIVEIRA MOURA	1724642
EZIOM ALVES DE OLIVEIRA	1085958

Para comprovação das atividades relacionadas a esta portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em Comissão, homologado (Resolução CONSUP nº 29 de 27/08/2018).

Esta portaria entra em vigor a partir dessa data.

*Diretora Geral do IF Sertão Pernambuco – Campus Ouricuri*

*MISSÃO*

*Promover o desenvolvimento regional sustentável, com foco na ciência e na tecnologia, por meio do ensino, pesquisa e extensão, formando pessoas capazes de transformar a sociedade.*

Estrada do Tamboríu, SN, Ouricuri-PE – CEP 56200-000